

Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

- **NIF** 506809560
- **Nome** MUNICÍPIO DE SOUSEL

Adjudicatário

- **NIF: 500918880**
- **Nome: Fidelidade – Companhia de Seguros , S.A**

Objeto do contrato:

AJ_D_SA_AQ_CIMAA_99/2023 - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO SEGMENTO NÃO VIDA POR 36 MESES, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CIMAA 2023/300.10.005/171 – Lote 1 - ID 6739911 / Refª. 2023/300.10.005/171

Preço contratual (€) – valor sem IVA

194.847,93 €

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

1096 DIAS

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Concelho de Soussel